



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



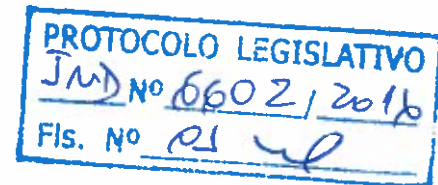
INDICAÇÃO Nº **IND 6602/2016**
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O
02/02/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal a criação do Centro Olímpico Integrado, nas regiões administrativas do Paranoá e Itapoã/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a criação do Centro Olímpico Integrado, nas regiões administrativas do Paranoá e Itapoã/DF.

JUSTIFICAÇÃO



A presente indicação tem como objetivo atender demandas da população do Paranoá e Itapoã, pois contam com a criação do Centro Olímpico Integrado.

A criação do Centro Olímpico Integrado e anseio da população do Paranoá e Itapoã, para a realização de atividades, pois é sabido a importância de investimentos no esporte e lazer, e também por fazer parte dos anseios básicos da população, levando em conta ainda a questão da prática de esportes que traz incontáveis benefícios a saúde, outro fator relevante é que através do esporte a potencialidade de usuários de drogas diminui.

O programa Centro Olímpico que é desenvolvido pela Secretaria de Estado de Esporte, nas cidades do Distrito Federal, sob forma de parcerias. Baseado na política pública do GDF de inclusão social por meio do esporte, tem o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade atendida.

A proposta do programa oferece, prioritariamente, às crianças e adolescentes, alternativa diferente de vida usando atividades sócios-recreativas esportivas e de lazer, em que os valores como cooperação, solidariedade,

SECRETARIA LEGISLATIVA 02-FEV-2016 12:18
4621/16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



pensamento crítico, autoestima, propiciem enriquecimentos internos, transformando assim as expressões da sua conduta. As Vilas também oferecem atividades a adulto, idosos e pessoas com deficiências.

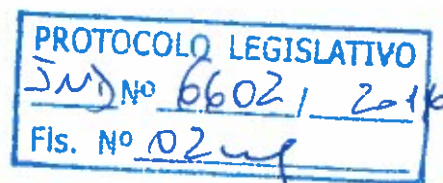
Neste sentido a criação do Centro Olímpico Integrado para a realização de atividades, esportes e lazer é de extrema importância.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de fevereiro de 2016.


BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital – PR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/02/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

